**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2022 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL, DA EMPRESA ROQUE ALVES DE MOURA, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA LEI DO BENEFÍCIO EVENTUAL Nº 2.918/2022, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I, inscrita no CNPJ/SC sob o nº 09.073.506/0001-03, com valor total estimado em R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 23 de março de 2022. Joelma Amarante de Liz - Gestora – Sec. Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social

.